

PARECER Nº 1447/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 230/10

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei denomina Passarela Padre Duílio Liburdi, a passarela pública inominada, localizada sobre a Av. Jacú-Pêssego/Nova Trabalhadores, sentido São Mateus (lado esquerdo), na altura da Rua Francisco Salles Malta Junior, Itaquera, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado, que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croquis do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na descrição do logradouro.

Amparada nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade desta proposta de lei. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamos Favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/12/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – Relator - PDT

José Police Neto – PSDB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva - PR